



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 5.179, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revogar Portaria n.º 0.550 de 16 de fevereiro de 2016, e Nomear os representantes da Assessoria e Relações Internacionais em seus respectivos câmpus no âmbito Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, as Portarias n.º 0.550 de 16 de fevereiro de 2016, referente à composição da Comissão da ARINTER.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores listados abaixo para serem representantes da Assessoria de Relações Internacionais – ARINTER em seus respectivos câmpus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, conforme segue.

CÂMPUS	SERVIDORES
ARARAQUARA	Ricardo Soares Rubin
AVARÉ	Elaine Aparecida Campideli Hoyos
BARRETOS	Camila Sthefanie Colombo
BOITUVA	Luciana Lorandi Honorato de Ornellas
BIRIGUI	Érica Alves Rossi
BRAGANÇA PAULISTA	Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos
CAMPINAS	Daniela de Oliveira Matos Santos
CAPIVARI	Tiago Pellim da Silva
CAMPOS DO JORDÃO	Amanda Maria Bicudo de Souza Almeida
CARAGUATATUBA	Marcelo Rosa Hatugai
CATANDUVA	Mariana Basseto Peres
CUBATÃO	Adriana Rodrigues Mendonça
GUARULHOS	Lidia Bravo de Souza

Or



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

HORTOLÂNDIA	Davina Marques
ITAPETINGA	Carlos Henrique da Silva Santos
ITAQUAQUECETUBA	Elizabeth Rubliauskas Giachetti
JACAREÍ	Cristiane Oliveira Campos Gonella
MATÃO	Aline Lúcia Baggio Montes/ Johny Ferreira Barbosa
PIRACICABA	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro
PIRITUBA	Teresa Helena Buscato Martins
PRESIDENTE EPITÁCIO	Irando Alves Martins Neto
REGISTRO	Ismair Ignácio Junior
SALTO	Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula
SÃO CARLOS	Daniela Terenzi
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Rosana Ferrareto Lourenço Rodrigues
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Ricardo Sorgon Pires
SÃO PAULO	Jorge Rodrigues de Souza Junior
SÃO ROQUE	Marcelo Cizaurre Guirau
SERTÃOZINHO	Andréia Dias Ianuskiewtz
SOROCABA	Alexandre Pereira Chahad
SUZANO	Eliana Kobayashi
VOTUPORANGA	Eduardo Cesar Catanozi

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR